



Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador - Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, 26 DE fevereiro DE 2016

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.663 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ DE ALMEIDA MELLO”.

Considerando o falecimento do Senhor **LUIZ DE ALMEIDA MELLO**, cidadão de destaque, tendo ocupado diversos cargos públicos no Município de Nova Iguaçu.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Nova Iguaçu, em razão do falecimento do Senhor **LUIZ DE ALMEIDA MELLO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA IGUAÇU, 25 DE FEVEREIRO DE 2016

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO